

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026.

Processo SGPe UDESC: 13643/2026.
Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Contratação do profissional Ricardo Weschenfelder para ministrar 36 horas de oficina de escrita de roteiro, no projeto de extensão Olhares Da Vila Fortaleza, em Balneario Camboriu entre os dias 14/05 e 25/06 de 2026. Edital Procult, sob coordenação da Diretora de Extensão Debora Pontes Esteves.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de Ricardo Weschenfelder pela UDESC representa um benefício estratégico para a universidade, pois sua trajetória acadêmica e profissional de excelência fortalece a imagem institucional e amplia sua visibilidade junto à sociedade. Com formação em Comunicação Social, ele reúne competências e experiências em processos midiáticos e narrativas literárias que permitem desenvolver projetos inovadores de ensino, pesquisa e extensão, capazes de atrair atenção da comunidade acadêmica e da população em geral.

CONTRATADO:

Ricardo Weschenfelder
CPF: 037.723.039-19

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha de Ricardo Weschenfelder para o projeto Olhares da Vila se sustenta em sua trajetória acadêmica e profissional de grande relevância, que demonstra notória especialização e capacidade de impacto social. Ele é Bacharel em Comunicação Social pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2005). Essa formação revela um percurso consistente e aprofundado, que une o domínio da linguagem, da crítica literária e da compreensão dos meios de comunicação. Sua experiência em comunicação social lhe permite trabalhar com estratégias de expressão e diálogo, fundamentais para estimular crianças em situação de vulnerabilidade a desenvolverem autoestima e capacidade de interação.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.622,04 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$ 4.622,04

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024–CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13643/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 28 de abril de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UIN406V2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 28/04/2026 às 15:55:13

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM2NDNfMTM2NDVfMjAyNI9VSU40MDZWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013643/2026** e o código **UIN406V2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.